

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Março de 2025.

04/02/2025, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, a partir da publicação.

Vitória, 28 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1523216

PORTARIA Nº 532-S, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-1QH8D,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **JOANA D'ARCK CAETANO**, nº funcional 2425726, vínculo 9, MaPB - VI.9, na **EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA**, no município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 4, turno matutino, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com a Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, a partir da publicação.

Vitória, 28 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1523222

PORTARIA Nº 533-S, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2025-MLK6L,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **MARIA NILZA CORREIA MARTINS**, nº funcional 2746689, vínculo 1, MaPB - VI.10, na **EEEFM PROFª HOSANA SALLES**, no município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 4, turno matutino, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 5º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, a partir da publicação.

Vitória, 28 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1523229

*** PORTARIA Nº 487-S, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Constitui o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação da Secretaria de Estado da Educação - ELPPI/SEDU.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação da Secretaria de Estado da Educação - ELPPI/SEDU, de acordo com a Portaria nº 098-R, de 24 de março de 2025:

I - Coordenadora-Geral

a) Andrea Paoliello de Freitas; nº funcional: 381140-1.

II - Coordenadora-Adjunta

a) Larisse Brunoro Grecco; nº funcional: 3292215-1.

III - Coordenadora de Projetos

a) Stephanie Correa Marques; nº funcional: 4806549-1.

IV - Membro

a) Rayane Queiroz Santana; nº funcional: 4378555-1.

V - Apoio Técnico

- a) Augusto Roquette Neto;
- b) Maria Clara de Sousa Pimentel;
- c) Pedro Henrique Castro Freitas;
- d) Tamires Sales de Quadros;
- e) Yara Mara de Queiroz Alves da Graça Lima.

Art. 2º Na ausência da Coordenadora-Geral, a Coordenadora-Adjunta responde pelo ELPPI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

* Republicada com alterações.

Protocolo 1523241

*** PORTARIA Nº 488-S, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Designa os membros da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando a publicação do Decreto nº 5.898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, na condição de titulares e suplente, para constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI, sob a Presidência da primeira nomeada, conforme disposto nos §§ 3º e 4º do art. 32 do Decreto 5.898-R, de 06 de dezembro de 2024:

I - Presidente:

Andrea Paoliello de Freitas.

II - Titulares:

Larisse Brunoro Grecco;
Rayane Queiroz Santana.

III - Suplente:

Stephanie Correa Marques.

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, a servidora Larisse Brunoro Grecco a substituirá.

Art. 2º Fica autorizada a Comissão Permanente do ELPI, ora designada, solicitar a participação de outros servidores nas discussões de temas pertinentes, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

* Republicada com alterações.

Protocolo 1523245

PORTARIA Nº 534-S, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2025-ZM1XR,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, **pelo período de 17/02/2025 até 31/01/2026**, **NEFIA ALICE DA SILVA ALVES**, MaPB, nº funcional 2666731, vínculo 41, na **EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES**, município de Boa Esperança, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998.

Vitória, 28 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1523274

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2025.000024.42101.05

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2025-L67WH

ID da contratação: 2023.500E0600007.02.0012

Forma de Contratação: Participante - Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo nº 2023-9NTN3

Ata de Registro de Preços: ARP Nº 009/2024 -

SEG - Lote 01

Contratado: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 03.963.184/0001-83

Objeto: Aquisição de Mobiliários de escritório para atendimento da SEDU (Centro de Distribuição e Logística da SEDU - CDLog).

Valor: R\$ 3.349.779,73

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

Data de Assinatura: 27/03/2025

Fonte: 500100100

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF

Protocolo 1523110

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2025.000025.42101.05

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2025-3LT3G

ID da contratação: 2023.500E0600007.02.0012

Forma de Contratação: Participante - Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo nº 2023-9NTN3

Ata de Registro de Preços: ARP Nº 009/2024 - SEG - Lote 01

Contratado: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 03.963.184/0001-83

Objeto: Aquisição de Mobiliários de escritório para atendimento da Superintendência Regional de Educação de Guaçuí

Valor: R\$ 247.870,17

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

Data de Assinatura: 27/03/2025

Fonte: 500100100

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF

Protocolo 1523117

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2025.000026.42101.05

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2025-6ZW25

ID da contratação: 2023.500E0600007.02.0012

Forma de Contratação: Participante - Pregão Eletrônico Nº 048/2023 - Processo nº 2023-9NTN3

Ata de Registro de Preços: ARP Nº 009/2024 - SEG - Lote 01

Contratado: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 03.963.184/0001-83

Objeto: Aquisição de Mobiliários de escritório para atendimento do Centro de Distribuição e Logística da SEDU.

Valor: R\$ 379.163,42

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

Data de Assinatura: 27/03/2025

Fonte: 500100100

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF

Protocolo 1523127